

**2ª ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO N. 56/2022**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação, aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 56/2022, pós diligência, conforme convocação anterior.

Conforme consta na primeira análise a pregoeira convocou em sede de diligência as empresas **MARCOS S BIUDES – ME, MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME** para apresentação de Notas Fiscais a fim de demonstrar a exequibilidade das propostas para os itens vencedores, e destes documentos apresentados passamos a tratar neste parecer.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública.

Informamos que todas as empresas atenderam à convocação tempestivamente, e encaminharam a documentação solicitada, verificamos que as empresas **MARCOS S BIUDES – ME, MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME,** atenderam a todas as exigências editalícias, portanto estão aptas a serem declaradas habilitadas.

Assim, diante das informações apresentadas, harmonizando-se aos princípios do julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório com a busca pela proposta mais vantajosa, informamos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados,



considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88, e Art. 63º da Lei Federal 8666/93:

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Lei Federal 8666/93

Art. 63. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada, mediante o pagamento dos emolumentos devidos.

III – DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei n.10.520/2022, no Decreto Federal Nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, INFORMA que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

- I. **RATIFICAR a INABILITAÇÃO** das empresas **BIG BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELE, COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA e RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA – EPP**, por não atendimento as condições estabelecidas no edital e seus anexos para participação neste procedimento licitatório.
- II. **DECLARAR HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas **MARCOS S BIUDES – ME**, para os itens: 39, 40, 41 e 42; **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP**, para os itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125,



126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170; **MOTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para os itens: 4, 34, 37 e 158; **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME**, para o item: 43; **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, para os itens: 45 e 155.

- III. **CONVOCAR** as empresas relacionadas no item anterior **apresentarem suas propostas realinhadas** conforme relatório vencedores processo final em anexo, o com o prazo de 24 horas a contar da publicação deste relatório de analítico.
- IV. **CONVOCO**, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que deverão manifestar-se, por meio da plataforma de execução do certame, que será aberta no dia **10/02/2023 às 10:00hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 14 do edital, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por este pregoeiro, sobre este processo.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 08 de fevereiro de 2023.

Elizangela Batista de Oliveira

Pregoeira

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: 2ª_ANALISE_E_JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_P.E_56_2022.pdf
Hash (SHA256): CrHZk4Vg0mrd4jmziQ3z0TnUXdUF/L11T6mJsJx2EW0=
Tamanho do Documento: 749542 bytes
Data de Recebimento do Documento: 08/02/2023 12:35:44
Status do Documento: Assinado

Signatário ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Status da Assinatura:  VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_12597_10795_1757277631576210.pdf.api
Data da Assinatura: 08/02/2023 12:37:53
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: RESPONSÁVEL
Local da Assinatura: Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer - Centro Norte, Várzea Grande - MT, 78135-730, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-15.6577544, longitude=-56.117015
IP de Origem do Acesso: 177.200.190.10
Operadora do IP de Origem: TiT10-BGP02.titania.com.br

Informações do Signatário

CPF: 804.***.***-04
E-mail: au*****@gmail.com
Telefone: (65)99939-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 12:37:40 do dia 08/02/2023

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status:  VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50111
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
Nº de Série: 335143158
Data: 08/02/2023 12:37:53